



Município de Almada
Câmara Municipal

Plano de Pormenor das Praias Urbanas (alteração)

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

ALMADA, NOVEMBRO 2009

PROGRAMA POLIS NA COSTA DE CAPARICA PLANO DE PORMENOR DAS PRAIAS URBANAS

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

1. A Proposta de alterações ao Plano de Pormenor das Praias Urbanas na Costa de Caparica foi objecto de Discussão Pública através da exposição dos seguintes elementos:

Peças escritas:

- Relatório Explicativo
- Regulamento (com perfis transversais em anexo)

Peças desenhadas:

- Planta de Implantação (1/2000) 120.01.00.POR.PB.PL.001.G
- Planta de Implantação (Folha 1e 2) (1/1000) 120.01.00.POR.PB.PL.001.G

2. Nos termos dos artigos 75.º c) e 77.º do Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção conferida pelo Decreto-lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, a Câmara Municipal de Almada, deliberou em reunião de Câmara de 23 de Setembro de 2009, proceder à abertura do período de discussão pública.
3. O anúncio da discussão pública, foi publicado sob o n.º 1051/2009 na IIª Série do Diário da República n.º 202 com data de 19 de Outubro de 2009, e rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 2750/2009 publicada na IIª Série do Diário da República n.º 216 com data de 06 de Novembro de 2009, tendo o período de Discussão Pública decorrido entre 26 de Novembro de 2009 e 24 de Novembro de 2009.
4. De acordo com o publicado no anúncio da Discussão Pública, foram abertos ao público três postos de consulta, que funcionaram na Câmara Municipal de Almada, na Junta de Freguesia da Costa de Caparica e no Posto de Informação do Programa Polis na Costa de Caparica. Foi facultado que as exposições apresentadas pelos cidadãos e entidades intervenientes, devidamente identificadas para obterem uma resposta personalizada, fossem feitas por impresso próprio existente nos postos de consulta.
5. Todas as disposições referentes à alteração ao plano foram tomadas em conformidade com a legislação aplicável, nomeadamente o Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção

conferida pelo Decreto-lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 181/2009, de 07 de Agosto (RJIGT).

6. A proposta de alterações ao Plano de Pormenor foi disponibilizada para consulta, tendo apenas sido recebida uma participação / sugestão e um pedido de cópias cuja tipificação dos assuntos abordados é representada no quadro seguinte, após agrupamento por conjunto de sugestões, observações e reclamações.

	Tipo	Quantidade
A	Pedidos de Cópias	1
B	Apreciação parcial do PP (CARS)	1

Nota: CARS – Centro de Alto Rendimento de Surf

7. A participação recebida foi:
- PARTICIPAÇÃO Nº 1 – Universidade de Évora – Departamento de Arquitectura, na pessoa do Sr. João Rocha, a qual se apresenta em anexo.
8. Findo o período de Discussão Pública procedeu-se à análise e ponderação da sugestão apresentada, a qual foi objecto de resposta escrita individualizada fundamentando e informando o participante do resultado da respectiva ponderação, nos termos do n.º 4 do artigo 6º e dos n.º 5 e 6 do artigo 77º, do RJIGT.
9. Não foram efectuadas alterações à proposta de plano decorrentes do período de discussão pública.

Almada, Novembro de 2009

ANEXO
(participação recebida)



G	ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA
	ENTRADA
M	R 27074/09 2713/09
A	ARO _____
	PROC. N.º _____

João Rocha
Departamento de Arquitectura
Antiga Fábrica dos Leões
Estrada dos Leões
7000-208 Évora

Presidência Câmara Municipal de Almada
Lgo. Luís de Camões
2800 - 158 Almada

Évora, 13 de Novembro de 2009

Ref: Discussão Pública_Plano Pormenor das Praias Urbanas Costa da Caparica

Exma, Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Almada

De acordo com estipulado no Edital nº1051/2009 e posterior rectificação, venho por este meio, expor a Vexa, uma sugestão de alteração relativa à área Bruta de Construção para o Centro de Alto Rendimento de Surf, previsto para a Mata de Santo António. A área Bruta de Construção referida no Quadro de Área da Edificação, Planta de Implantação, FOLHA1, escala1:1000 é de 500m².

Está área é manifestamente insuficiente para a construção de um Centro profissional de Surf que se pretende de nível internacional. À semelhança de outros Centros de Alto Rendimento Desportivos recentemente construídos em Portugal (ex: Badmington, ténis ou natação) tem o Surf também que obter condições de espaço de edificação semelhantes.

Como o local escolhido, Mata de Santo António, apresenta um baixo índice de construção, sugere-se que, mantendo a altura indicada e o lote indicado, que a Área Bruta de construção para o CAR de Surf seja de 1500m² numa área de implantação de 3.000m².

Com os melhores Cumprimentos,

João Rocha
(Prof. Arquitecto)